



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA– Nº 055/2025-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação através de Inexigibilidade de licitação de um show musical com o cantora **BARBARA D'LUX e sua equipe**, a ser realizada no dia 19/07-2025 na ocasião do VERANEIO DO PONTÃO no Distrito de São José do Araguaia, Município de Xinguara – PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação é cabível quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de profissional do setor artístico, com exclusividade ou singularidade reconhecida, cuja atividade seja de natureza artística ou cultural.

A contratação da artista Barbara D'Lux fundamenta-se na sua singularidade artística e na sua reconhecida notoriedade, que garantem a atratividade do evento e o alcance dos objetivos culturais e sociais previstos na legislação vigente. A sua contratação é imprescindível para assegurar a realização de um evento de grande impacto cultural, promovendo a valorização da cultura local e regional.

De acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação por inexigibilidade é justificada quando houver a necessidade de contratação de profissional do setor artístico cuja atividade seja de natureza singular, e cuja exclusividade ou reconhecimento de notoriedade seja comprovado. No presente caso, o artista possui exclusividade de apresentação na região, além de sua reconhecida relevância cultural, o que inviabiliza a competição de outros profissionais ou empresas.

A contratação direta, fundamentada nesta inexigibilidade, garante a eficiência, a economicidade e a efetividade do procedimento, alinhando-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na nova legislação de licitações.

Isto posto, encaminho ao setor competente os documentos e solicitação para a realização de processo administrativo e demais formalidades.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	DURAÇÃO DO SHOW	HORARIO	VALOR TOTAL
01	Show musical da cantora BARBARA D'LUX e sua equipe	01	1h40	A DEFINIR	45.000,00

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 30 de maio de 2025

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração